

PORTARIA Nº 385, DE 23/08/2017.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 54.046/2016, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Rafael Ramos de Magalhães Barbalho**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3.

RACHEL METZKER DIAS SOARES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 386, DE 25/08/2017.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13242/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Delton Luís Alves Bissoli**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

RACHEL METZKER DIAS SOARES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 387, DE 23/08/2017.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.107/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Fábio Ferreira Ramos**, Analista Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

RACHEL METZKER DIAS SOARES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 388, DE 24/08/2017.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10799/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Renato Lúcio Costa Teles**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

RACHEL METZKER DIAS SOARES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)